

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5001897-93.2016.8.21.0086/RS

3ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha/RS

Portonovo Empreendimentos e
Construções

Abril/2024

SCA Scalzilli
administração
judicial 

Sumário



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	8
6. Reunião com a Administração	9
7. Quadro de funcionários	10
8. Análise das demonstrações econômico-financeiras	11
10. Cumprimento do PRJ	16
11. Checklist	18

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Portonovo Empreendimentos e Construções.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilli.com.br>.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- A atualização das informações financeiras é referente aos meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024; enquanto a parte jurídica é referente ao mês de março e abril de 2024.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio Processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 15 de dezembro de 2016.
- Em 16 de dezembro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 31 de março de 2017.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi publicado em 28 de setembro de 2017.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 02 de março de 2018.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 20 de março de 2018 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 27 de março de 2018. Na oportunidade a Recuperanda informou que apresentaria modificativo ao plano de recuperação judicial, motivo pelo qual os credores decidiram pela suspensão da solenidade e continuidade em 12 de junho de 2018
- Em 12 de junho, 09 de julho, 13 de agosto, 11 de setembro, 10 de outubro e 13 de novembro de 2018 houve a continuação da Assembleia, com suspensões sucessivas até o dia 23 de novembro de 2018.
- Em 23 de novembro de 2018 ocorreu a continuidade da Assembleia Geral, oportunidade em que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores presentes.
- O Plano foi aprovado pela maioria dos credores, tendo sido aprovado na Classe II por 58,35% dos créditos presentes, na contabilização por crédito, e dois dos três credores, na contagem por cabeça; na Classe III, aprovado por 100% dos créditos quirografários, no cômputo por créditos e por cabeça; e na Classe IV, por 100% dos credores enquadrados como ME/EPP.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório em decisão proferida no dia 19 de novembro de 2019, oportunidade em que foi concedida a recuperação judicial à Recuperanda.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano.**

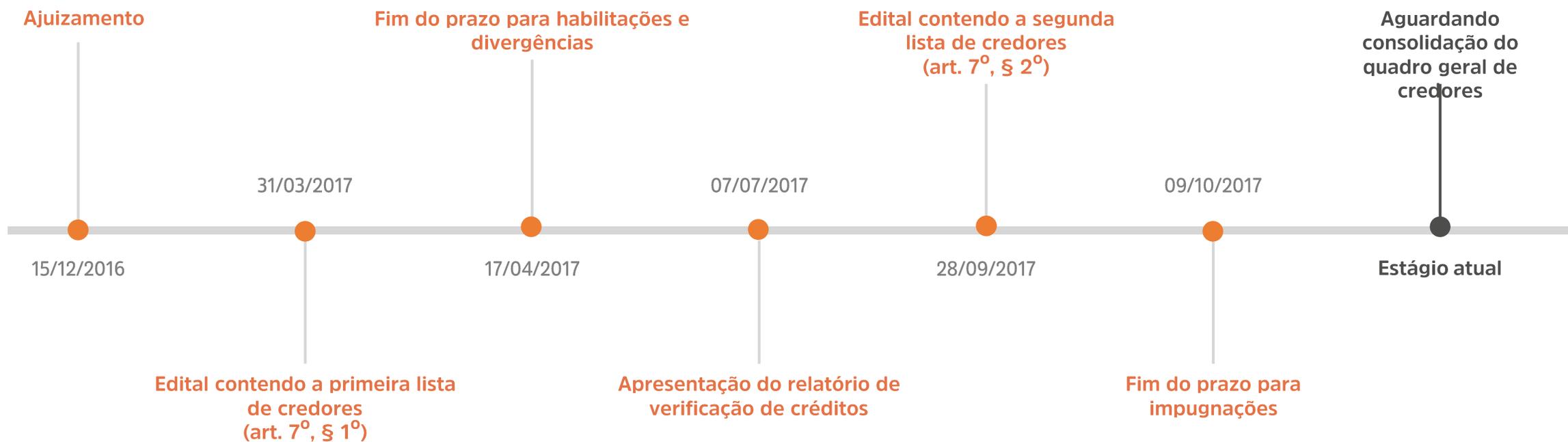
3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial



3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos



4. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- Evento 345: manifestação de Casa em Cores Comércio de Objetos de Decoração informando que ainda não conseguiu realizar a transferência do imóvel em seu favor, requerendo seja novamente oficiado o Registro de Imóveis de Cachoeirinha.
- Evento 348: manifestação do Santander informando que não realizará o depósito do valor determinado pelo Juízo vez que seu recurso pende de julgamento.
- Evento 349: manifestação do credor Eldorado Mineração requerendo a retificação da lista de credores conforme julgamento de habilitação de crédito.
- Evento 350: manifestação da administração judicial saneando as questões pendentes.
- Evento 351: manifestação da recuperanda saneando as questões pendentes.

Recursos Conexos

- Agravo de instrumento n. 5144877-69.2022.8.21.7000, interposto pelo Santander, aguardando julgamento do agravo em recurso especial.

Relatório de Incidentes Processuais

- Até o momento, há 307 habilitações e impugnações de crédito ajuizadas. Nesse sentido, necessário referir que quase a totalidade dos incidentes processuais já foram digitalizados, passando a tramitar pelo sistema Eproc, de modo que foram considerados para este relatório os processos em tal situação apenas uma vez.
- Do total de incidentes ajuizados, há 282 que já foram julgados, havendo 25 processos em que ainda não foi proferida decisão.
- O relatório completo de habilitações e impugnações de crédito será juntado como anexo deste relatório, dado ao grande volume de incidentes.

5. Situação Societária

5.2 Informações sobre a recuperanda

 Razão Social
PORTONOVO EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA

 CNPJ
93.008.647/0001-40

 Endereço
Rua Mauricio Sirotsky Sobrinho, nº 1271, Prédio A, Distrito Industrial, Cachoeirinha, Rio Grande do Sul, Brasil. CEP: 94930-370

 Objeto Social (Principal)
Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.



6. Reunião com a Administração

Em reunião realizada em 26 de março de 2024, por meio da plataforma Google Meet com a presença de Cláudio Parreira Ryff Moreira - sócio da Recuperanda e de Lorenzo Malabarba – setor contábil/financeiro da Administração Judicial, foi questionado sobre os pontos descritos abaixo, nos quais o sócio relatou conforme segue:

Sobre a alteração no saldo de clientes: trata-se de ajuste contábil feito pela Recuperanda.

A respeito da diminuição de dívida com credores de classe II: segundo a Recuperanda, o saldo ajustado já tinha sido pago anteriormente.

Transação Tributária: em dezembro, ocorreu pagamento de mais uma parcela. Enquanto, em janeiro, foi realizado ajuste em função das atualizações da Selic.

Por fim, em função dos documentos enviados apresentarem forma sintética, o Sr.Claudio explanou a composição das despesas administrativas de dezembro e janeiro.

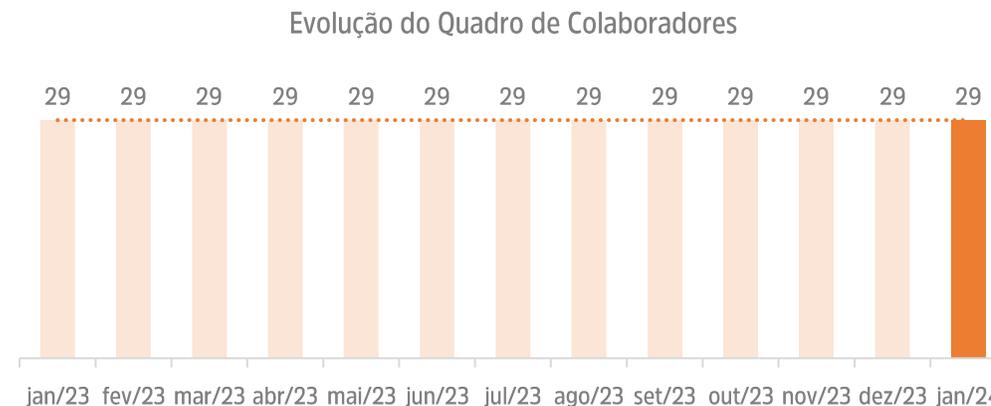


7. Quadro de funcionários

Em **dezembro** e **janeiro**, o quadro de funcionários da Portonovo era composto por 29 colaboradores, conforme controle gerencial disponibilizado pela Recuperanda. Ao lado, verifica-se a evolução da quantidade de funcionários no ano de 2023.

Todos os 29 funcionários da Recuperanda estão com contratos suspensos por tempo indeterminado, assim, não há remunerações sendo pagas e, tampouco, incidência de encargos..

Do total de funcionários, 24 recebem aposentadoria por invalidez, 2 estão afastados por acidente de trabalho e 3 recebem auxílio-doença (informações constantes nos resumos de folha de pagamento da Recuperanda).



8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

O ativo da Recuperanda encerrou o mês de dezembro com saldo de R\$ 12,3 milhões, apresentando variação negativa de 5% (R\$ 598,1 mil), em razão da diminuição de saldos referentes a “clientes” (R\$ 456,5 mil) e “créditos partes relacionadas” (R\$ 141,5 mil). Ao passo que, na competência de janeiro, quando comparado a dezembro, demonstra redução de R\$ 27,7 mil, finalizando o período com a monta de R\$ 12,3 milhões, motivado pelo decréscimo do montante de “créditos partes relacionadas”.

Balanco Patrimonial - Ativo	N.E	nov/23	dez/23	jan/24
Circulante		3.367.889	2.911.330	2.911.358
Disponibilidades	1.1	151	139	167
Clientes	1.2	2.685.755	2.229.208	2.229.208
Estoques	1.3	144.674	144.674	144.674
Adiantamentos a fornecedores		109.108	109.108	109.108
Impostos a recuperar	1.4	428.201	428.201	428.201
Não Circulante		9.597.413	9.455.842	9.428.062
Contas a Receber Obras públicas		2.734.182	2.734.182	2.734.182
Valores em discussão judicial	1.5	5.010.274	5.010.274	5.010.274
Créditos partes relacionadas		1.852.958	1.711.386	1.683.606
Total		12.965.303	12.367.172	12.339.419

Fonte: Documentos contábeis da Recuperanda.

1.1 Disponibilidades: A Recuperanda, segundo extratos enviados, apresentou saldo remanescente de R\$ 27 reais em sua conta bancária junto à Caixa Econômica Federal no mês de janeiro, o que ocasionou a majoração do saldo de disponibilidades, finalizando o mês com o montante de R\$ 167 reais, demonstrando acréscimo de 20%, quando comparado à competência anterior. No mês de dezembro, não houve saldo remanescente nas contas bancárias da Portonovo.

1.2. Clientes: Rubrica representa 77% do ativo circulante da Recuperanda. A empresa informou que o saldo contabilizado refere-se a ações em andamento, arroladas com valores individualizados para pagamento dos credores no processo de Recuperação Judicial. A variação no mês de dezembro ocorre de ajuste contábil feito pela Recuperanda. Em janeiro, não houve variação no saldo a receber de clientes.

1.3. Estoques: Rubrica não apresentou variação nos últimos meses. Segundo a Recuperanda, o saldo é composto por materiais de construção em desuso armazenados no endereço da Recuperanda, em Cachoeirinha.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

1.4. Impostos a Recuperar: No período, o grupo de contas não demonstrou variação. A composição da rubrica se baseia em valores de retenções de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

1.5. Valores em Discussão Judicial: Grupo de contas não apresentou variação no período.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

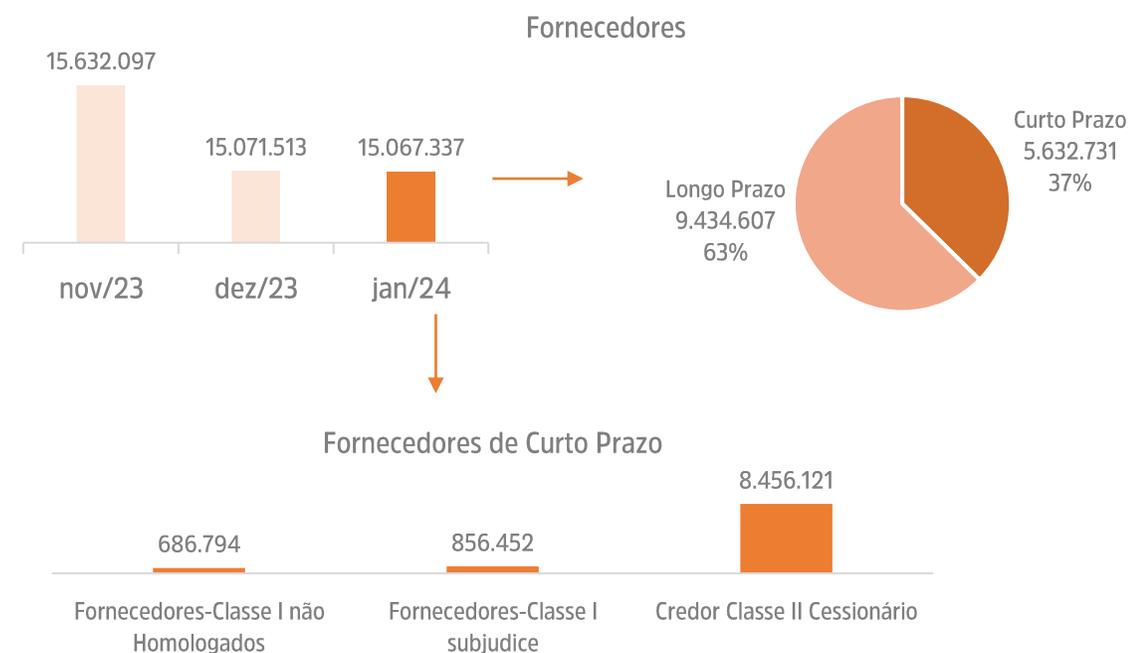
O passivo da Recuperanda encerrou o mês de novembro com o montante de R\$ 12,9 milhões, demonstrando acréscimo de R\$ 364,5 mil (23%), em função da diminuição de prejuízos acumulados no período.

Balanco Patrimonial - Passivo	N.E	nov/23	dez/23	jan/24
Circulante		6.706.584	6.704.207	6.693.478
Fornecedores	2.1	5.632.731	5.636.907	5.632.731
Obrigações Tributárias e previdenciárias		8.325	8.325	8.325
Transação Tributária	2.2	65.528	58.975	52.423
Obrigações em Discussão Judicial		1.000.000	1.000.000	1.000.000
Não Circulante		13.981.042	13.416.282	13.416.282
Fornecedores	2.1	1.543.246	1.543.246	1.543.246
Credor Classe II - Cessionário	2.1	8.456.121	7.891.361	7.891.361
Transação Tributária	2.2	1.715.325	1.715.325	1.715.325
Obrigações em Discussão Judicial		894.137	894.137	894.137
Outras obrigações		1.372.213	1.372.213	1.372.213
Patrimônio Líquido		-7.722.324	-7.753.318	-7.770.342
Capital Social		7.251.264	7.251.264	7.251.264
Reserva de Capital		489.282	489.282	489.282
Prejuízos Acumulados		-15.462.870	-15.493.864	-15.510.887
Total		12.965.303	12.367.172	12.339.419

Fonte: Documentos contábeis da Recuperanda.

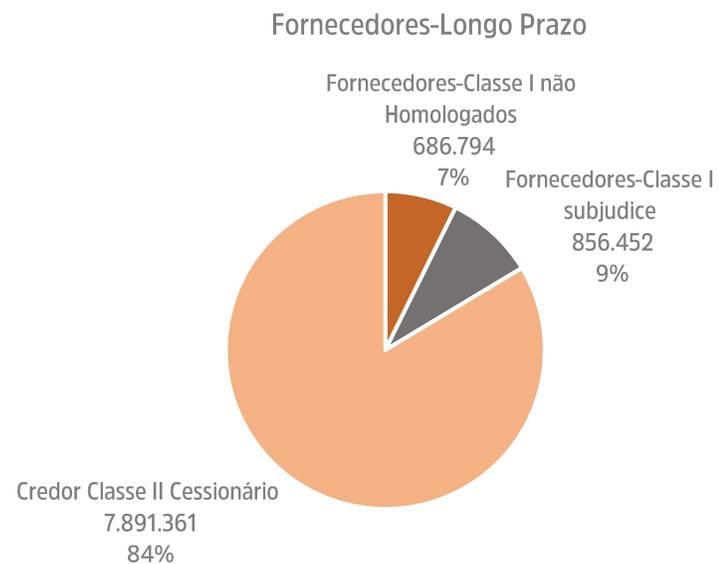
Notas Explicativas ("N.E.")

2.1. Fornecedores A conta é separada por grupo de credores da Recuperação Judicial de curto e longo prazo, e sua composição é evidenciada abaixo:



8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo



2.2 Transação Tributária: No mês de outubro, foi homologado e assinado o Termo de Transação Individual dos Tributos Federais e FGTS, sendo concretizada a quitação do saldo devedor do FGTS e aproveitamento de prejuízo fiscal/BNC de R\$ 3,5 milhões com redução de multas e juros dos tributos federais.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal

Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E.	nov/23	dez/23	jan/24
Receita Bruta	3.1	-	-	-
(-) Deduções		-	-	-
Receita Líquida		-	-	-
(-) C P V		-	-	-
Lucro Bruto		-	-	-
(-) Despesas administrativas	3.2	-70.473	-30.827	-8.628
Resultado Operacional		-70.473	-30.827	-8.628
(-) Despesas Financeiras		-998	-167	-204
Resultado Líquido	3.3	-71.471	-30.994	-8.832

Fonte: Documentos contábeis da Recuperanda.

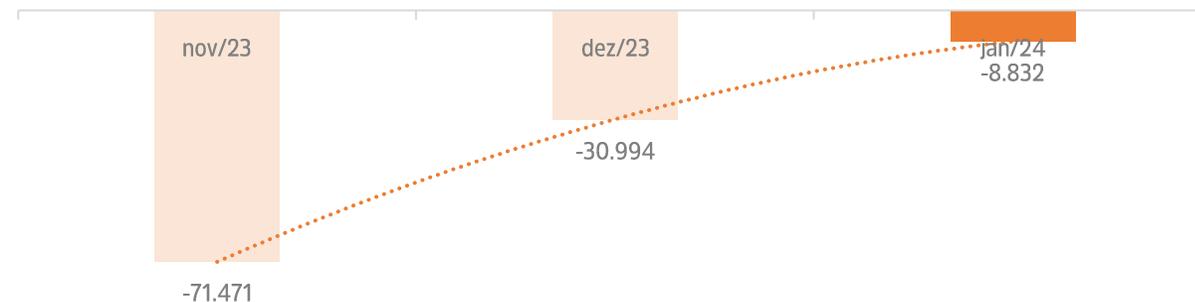
Notas Explicativas ("N.E.")

3.1 Receita Bruta: a Recuperanda não apresentou receita no período.

3.2 Despesas Administrativas: em dezembro, grupo de contas apresentou variação negativa de R\$ 39,6 mil, quando comparado à competência anterior, em razão da ausência de despesas com IPTU, no montante de R\$ 54,6 mil, como registrado no mês de novembro. Já no mês de janeiro, a Portonovo registrou apenas dispêndios com custas de processos (R\$ 44 reais) e assessoria jurídica/Administração Judicial (R\$ 8,5 mil). Frisa-se que a Recuperanda não enviou nenhum documento que ratificasse a composição da conta.

3.3 Resultado Líquido: Na competência de dezembro, nota-se prejuízo líquido de R\$ 30,9 mil, em função da ausência de receitas da Recuperanda. Já em janeiro é observado prejuízo líquido de R\$ 8,6 mil, que ocorre, principalmente, em razão da diminuição de dispêndios com honorários e assessoria jurídica.

Resultado Líquido



9. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	Sub-classes	Item do Plano	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos	Valores já pagos
Trabalhista	Crédito até 10 salários mínimos	4.1	Pagamento por cessão	-	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
Trabalhista	Crédito superior a 10 salários mínimos	4.1	Pagamento por cessão	70% de deságio do valor que exceder 10 salários mínimos	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
Garantia real	Banco Itaú	4.2	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens

9. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	Sub-classe	Item do Plano	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos	Valores já pagos
Garantia Real	Banco Santander	4.2, e 4.2, II	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens
Garantia Real	Banco do Brasil	4.2 e 4.1, I, no que se lhe aplica	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens
Quirografário	-	4.3	Pagamento por dação	Deságio de 70% e, após, rateio sub-rogatório proporcional	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
ME/EPP	-	4.3	Pagamento por dação	Deságio de 50% e, após, rateio sub-rogatório proporcional	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento

10. Checklist

No mês de março, a Recuperanda disponibilizou seus balancetes sintéticos, além dos extratos bancários do período em análise.